



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de março de 2026
OEP/054/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 11/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 54366/2026 - 03/03/2026 14:49



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de fevereiro/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 11/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI - PL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 11/2026, de autoria do nobre Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, referente **ao Transporte de pacientes para Ribeirão Preto**. Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDAMOS aos esclarecimentos:

- 1. O horário de transporte dos pacientes que são encaminhados para Ribeirão Preto, é disponibilizado conforme Portaria nº 2.048/GM, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, sendo o regulamento técnico principal que estabelece o fundamento das centrais de regulação para ordenar o fluxo de pacientes e priorizar o atendimento, não sendo realizado pelo Município de Bebedouro;**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2. Conforme respondido no item anterior, o horário segue as diretrizes da Portaria 2.048/GM, do Ministério da Saúde;**
- 3. Por causa da logística do serviço prestado do transporte de pacientes, que os mesmos devem aguardar o atendimento do último paciente agendado;**
- 4. No momento, ainda não é disponibilizado esse serviço no horário do meio-dia, porém, conforme a demanda pode ser viabilizado um estudo para inclusão do referido horário;**
- 5. O Município de Bebedouro não possui casa de apoio em Ribeirão Preto;**
- 6. Já respondido no item acima;**
- 7. A responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, é realizar o transporte digno dos nossos munícipes, até o Hospital das Clínicas;**

"Deus seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. A Secretaria Municipal de Saúde, vem trabalhando constantemente, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados aos nossos munícipes.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.544.019-00


CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8M0023E3990T28UX>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8M00-23E3-990T-28UX

